

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 9.949, DE 2018

Confere ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal.

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9.949, de 2017, de autoria do Senhor Deputado Jerônimo Goergen, confere ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal. É o que estabelece a ementa, bem como o art. 1º. O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 9.949, de 2017, de autoria do Senhor Deputado Jerônimo Goergen, confere ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal.

A Justificação da proposição registra que “o início da produção local de chocolate artesanal em Gramado remonta à década de [19]70. O pioneiro na produção foi Jaime Prawer, odontólogo portoalegrense que se radicou na cidade e foi responsável pela criação de diversos empreendimentos gastronômicos na região” (p. 1). O Autor do Projeto de Lei salienta, ainda, que o vínculo entre produção de chocolate artesanal e o território do Município foi-se evidenciando desde a quarta edição do Festival de Cinema de Gramado, ganhando maior amplitude com o surgimento de outras empresas dedicadas ao chocolate artesanal, para além da Prawer.

De acordo com a Súmula vigente da Comissão de Cultura — Súmula CCult nº 1, de 5 de agosto de 2013, atualizada até 29 de dezembro de 2017 —, nesses casos, “recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem e seus reflexos culturais, verificando se o projeto de lei está instruído com documentos que comprovem a adequação da homenagem e os consequentes benefícios à cidade a ser laureada” (p. 7).

Com o intuito de colher subsídios à formação deste relatório, foi realizado um “Expresso 168”, instrumento de participação social da Comissão de Cultura da Câmara, no município de Gramado, no dia 10 de agosto de 2018, conforme comprova o sítio oficial¹ da Casa:

PAUTA DE REUNIÃO EM 10/8/2018 às 10h

3º ENCONTRO DENOMINADO "EXPRESSO 168"

Assunto: Debater o PL 9949/2018, que confere à Gramado (RS) o título de Capital Nacional do Chocolate Artesanal.

(Req. 139/2018 - de autoria da Deputada Raquel Muniz)

Coordenação: Deputada Maria do Rosário

Convidados:

- Maria do Rosário, deputada federal do PT;
- Vereador Daniel Fernando Koehler do PT;
- Vereador Luiz Antonio Barbacovi do Progressista;

¹ Portal da Câmara dos Deputados. Comissão de Cultura. Audiência Pública em Gramado. Disponível em <http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/ordemDetalheReuniaoCom.asp?codReuniao=53330> Acesso em 06 de setembro de 2018. <

- Altanísio Ferreira Lima - Presidente da Associação das Indústrias de Chocolate de Gramado (ACHOCO);
 - Maurício Brock - Diretor do Chocolate Prawer; e
 - Francisco Terres Luz - Diretor do Chocolate Lugano
- LOCAL:** Câmara de Vereadores de Gramado
HORÁRIO: 10h

O diálogo com produtores, trabalhadores, lideranças políticas, especialistas e o conjunto da sociedade civil possibilitou perceber que há mérito na denominação de Gramado como Capital Nacional do Chocolate Artesanal. Ressalta-se que foi cumprida a recomendação da Súmula da Comissão de Cultura desta Casa.

Além disso, a cidade é nacionalmente conhecida por ser um polo turístico, entre outras razões, pela sua gastronomia, onde o chocolate é parte importante. Dada essa peculiaridade, a Município de Gramado inclusive iniciou, por meio de sua Secretaria de Turismo, em 2016, o processo de inscrição de Indicação de Procedência do Chocolate junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), o que atesta a importância deste produto para a economia da cultura local e também a particularidade do seu modo típico de produção.

Destaca-se que em Gramado a relação com o chocolate é tão visceral que os produtores até mesmo criaram uma Associação dos Chocolateiros de Gramado, a ACHOCO, que exerce notável protagonismo na defesa da divulgação e promoção do chocolate de Gramado.

Outra evidência do significado e da importância do chocolate para o Município é que entre suas principais atrações turísticas está a chamada “Rota do Chocolate”. Trata-se de um passeio turístico que possibilita a visita a mais de 30 estabelecimentos que comercializam chocolate, sendo a maioria deles fábricas artesanais. Pelo menos sete deles possuem lojas temáticas. A procura pela rota é intensa e sem dúvida é um dos principais atrativos que levam milhares de turistas para o município todos os anos.

Além da “Rota do Chocolate”, o município ainda promove a “CHOCOFEST”, festa anual que celebra o chocolate não apenas do ponto de vista comercial do produto em si, mas também como manifestação festiva

popular. A dimensão da festa é enorme, atraindo mais de 300 mil visitantes anuais.

O Chocolate Artesanal de Gramado está no dia a dia da população local, gerando emprego e renda à comunidade. Quem visita o município logo se depara com essa realidade - relação que não é apenas comercial, e sim afetiva e cultural.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 9.949, de 2017, de autoria do Senhor Deputado Jerônimo Goergen.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora